

**Sujeito-corpo-discurso violentado:  
uma análise de enunciados-sentença jornalísticos sobre o estupro  
feminino**

*Violated subject-body-discourse:  
an analysis of journalistic utterance-sentences on female rape*

Fernanda Bonomo Bertola  
Universidade Estadual de Maringá, Maringá, Paraná, Brasil

Pedro Navarro  
Universidade Estadual de Maringá, Maringá, Paraná, Brasil

**Resumo:** As discussões desenvolvidas neste artigo inserem-se no campo dos Estudos Discursivos Foucaultianos, com base no qual buscamos compreender de que modo a mulher estuprada é objetivada em textos da mídia jornalística. As discussões têm como finalidade última interrogar como o sujeito e o seu corpo ganham visibilidade em sentenças jornalísticas cujo referencial é o estupro contra a mulher. As noções de vontade de verdade e de poder permitem uma compreensão sobre o sujeito-corpo-discurso violentado, sobre os mecanismos infinitesimais do poder e sobre as verdades que, por estarem legitimadas, sentenciam as vítimas. O fio condutor das análises contempla uma discussão a respeito do estupro como mecanismo de dominação. Na sequência, apresentamos os procedimentos teórico-analíticos que subsidiam as reflexões sobre sujeito, verdade e poder para, ao final, realizar uma análise de notícias que discursivizam a mulher estuprada, produzindo um efeito de culpabilização dessas vítimas.

**Palavras-chave:** Discurso; Poder; Verdade; Mulher estuprada; Mídia jornalística

**Abstract:** The discussions presented in this article are based on the Foucauldian Discursive Studies. In this respect, we seek to understand how the raped woman is objectified in texts from the journalistic media. The discussions aim at questioning how the subject and her body gain visibility in journalistic sentences that refer to rape against women. Here, the notions of will to truth and power help understand the violence committed against the subject, body, and discourse; the infinitesimal mechanisms of power; and the truths that are seen as legitimate and end up resulting in the sentence of the own victims. The main thread of the analysis includes a discussion about rape as a mechanism of domination. Next, we present the theoretical-analytical procedures that support the reflections on the subject, truth, and power. Finally, an analysis is carried out to understand how the news about raped women produces an effect of blaming these victims.

**Keywords:** Speech; Power; Truth; Raped woman; Journalistic media



## 1 Introdução

As investigações discursivas realizadas sob o mirante dos Estudos Discursivos Foucaultianos abrem a possibilidade para uma abordagem da história do presente e, por corolário, para novas formas de experiência do pensamento. Em sua obra seminal *A arqueologia do saber*, Foucault (1986) escava saberes situados no tempo e no espaço, de modo a evidenciar que uma análise dos discursos produzidos na história fornece elementos para que possamos examinar o que se diz em determinando campo do saber, pela identificação da rede de regularidades entre os enunciados efetivamente ditos e escritos, que, por sua vez, sempre retomam outros, o que requer a constituição de séries enunciativas.

É preciso que se tenha em conta que a investigação proposta por esse autor nunca está dissociada da noção de poder, que permeia sua vasta produção. É por meio da analítica do poder – que consta nos discursos e é também produtor de discursos – que a análise foucaultiana dos discursos permite que adentremos a região cinzenta da genealogia, lá onde ela lança luz sobre os sujeitos, sobre as formas de dominação que os capturam e sobre as práticas de liberdade que exercem, por mais tímidas que pareçam ser no jogo de poder-saber posto na enunciação.

A análise da relação entre poder-saber e dos efeitos sobre o sujeito e seu corpo orienta a compreensão dos enunciados, em especial, das regras de formação que instituem um “sistema de enunciabilidade” (DELEUZE, 2017), composto pelo visível e pelo dizível, por intermédio do qual se obtêm modos distintos de objetivação e de subjetivação. No que tange a esses dois processos, interessa à análise situar-se nesse terreno onde sem mesclam estratégias calculadas e resistências que instauram uma polêmica discursiva. Para tanto, somos chamados a direciona o olhar para “a constituição histórica dessas diferentes formas do sujeito, em relação aos jogos de verdade” (FOUCAULT, 2006a, p. 275). Dando continuidade a essa analítica, Foucault chama a atenção para o fato de que é justamente a formação das subjetividades que possibilita a resistência, ou seja, que dá condições de o indivíduo tornar-se sujeito “sem ser sujeitado” (FOUCAULT, 2008a, p. 210). A experiência da subjetividade não ocorre sem uma relação intrínseca com a verdade (FOUCAULT, 2006); no entanto, face ao exercício do poder, o que existe é uma

“vontade de verdade” (FOUCAULT, 2014) conforme as condições de emergência dos discursos.

Portanto, com base nessa relação constitutiva entre poder, sujeito e verdade, consideramos oportuno mobilizar a noção de “sujeito-corpo-discurso”, como forma de entrada no *corpus* discursivo. Em outros trabalhos (NAVARRO, 2020; NAVARRO e CENIZ, 2021; NAVARRO e MIRANDA, 2021), essa formulação tem se mostrado produtiva, pois encapsula a experiência do corpo como lugar de conflitos e de disputas pelo saber, mas também como elemento estratégico face aos processos de objetivação e de subjetivação. Para os propósitos deste artigo, essa formulação se faz produtiva na medida em que possibilita recortar um discurso que naturaliza uma violência contra a verdade sobre o corpo da mulher. Os termos dessa formulação, ligados que estão por essa relação semântico-discursiva, dão suporte para a compreensão de como se constitui a dominação sobre a mulher, em um espaço enunciativo que, com raras exceções, torna esse sujeito mais culpado que vítima das violências sofridas.

Isso posto, na tentativa de interrogar o processo que faz do corpo violentado da mulher um objeto de discurso em textos jornalísticos, este artigo esforça-se em descrever os efeitos de poder e de verdade que possibilitam a emergência de sentenças em discursos da mídia jornalística brasileira, a fim de se realizar, minimamente que seja, uma crítica do presente, a partir do que é dado a conhecer sobre a sociedade em que vivemos.

A tese que defendemos neste artigo é a de que a dinâmica existente entre poder, verdade e sujeito-corpo-discurso violentado é um importante instrumento, por meio do qual podemos observar o funcionamento do dispositivo da culpabilização que emerge dos enunciados-sentença sobre as vítimas de estupro. Entrecruzando o jurídico com o jornalístico, a função enunciativa presente nessa produção discursiva faz das sentenças um dispositivo a serviço de outro mais abrangente. Avançando um pouco mais, os enunciados-sentença atualizam a dominação masculina, na medida em que culpabilizam o sujeito-corpo-discurso violentado da mulher. Seu funcionamento assemelha-se, a nosso ver, com aquele descrito por Foucault (2006b), a respeito das “*lettre de cachet*”, mecanismo que fazia de qualquer súdito o monarca do outro, usando de uma petição para o reestabelecimento da ordem.

O *corpus*<sup>1</sup> de análise foi formado a partir de quatro notícias sobre estupros publicadas em veículos de comunicação de grande repercussão nacional, entre os anos de 2016 e 2019, selecionadas após pesquisa feita no Facebook, utilizando-se as palavras-chave mulher, estupro, estuprada nos campos “Publicações” dos respectivos portais. Esse material faz parte da pesquisa realizada por Bertola (2019), em sua dissertação de mestrado e em sua tese de doutoramento. Recortamos as que tiveram mais interação com o público na forma de curtidas, por inferirmos que tenham sido as mais lidas pelos usuários das redes. Para essa seleção, dentre as possíveis regularidades discursivas existentes, consideramos aquelas relativas ao relato do crime praticado, no qual se incluem o uso de álcool e o comportamento das vítimas, com ênfase para o seu corpo.

De início, tecemos considerações a respeito do estupro como mecanismo de dominação. Na sequência, descrevemos os procedimentos teórico-metodológicos discursivos, fundamentados na obra foucaultiana. Por fim, procedemos à análise das notícias em que são estabelecidas sentenças para essas vítimas.

### 1.1 O estupro como instrumento de dominação masculina sobre a mulher

Uma estratégia de interdição da existência livre da mulher é a prática do estupro utilizada como mecanismo de dominação masculina no processo civilizatório, baseada na força, naturalizada e comum, desde o início da história (CAMPOS, 2016; VIGARELLO, 1999). Os números atuais ratificam a ideia do uso do estupro como arma, dada sua ocorrência. O 14º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, que é o relatório mais recente publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2020), indica que o Brasil registrou 66.123 notificações de estupro em 2019. Deste total, 85,7% das vítimas eram meninas e mulheres.

Na pré-história, o estupro passou a ser praticado como forma de dominação sobre a mulher, por meio da força, desde que os homens perceberam que, diferentemente do que acontecia no mundo animal, as relações não dependiam do ciclo menstrual da fêmea. Por milênios, o estupro foi considerado comum e natural, passando a ser caracterizado

---

<sup>1</sup> O material de análise que dá suporte às discussões aqui feitas fazem parte de pesquisa de pós-graduação desenvolvida no Programa de Pós-graduação em Letras, da Universidade Estadual de Maringá. Disponível em: <http://www.ple.uem.br/defesas/pdf/fbbertola.pdf>. Acesso em: 07 fev. 2022.

como crime somente muito tempo depois (BROWNMILLER *apud* TAGLIARI & SOMMACAL, 2017; CAMPOS 2016; VIGARELLO, 1999).

Considerando o contexto francês sobre o qual Vigarello (1999) se debruçou em busca de escrever uma história do estupro, a partir do século XVI, foi no período entre o Antigo Regime e o século XX que houve uma mudança na percepção em relação a essa prática. A compressão da violência de caráter sexual como sendo crime é, portanto, considerada recente. Como mostra esse autor,

O conjunto da relação entre violência e não-consentimento é pouco a pouco repensado na segunda metade do século XIX, efeito da lenta maturação da reflexão jurídica iniciada com os códigos revolucionários. A jurisprudência reconhece e designa pela primeira vez, de modo explícito, a partir de 1850, a existência de uma violência moral fora dos casos de crianças (VIGARELLO, 1999, p.139).

Ao analisar o que chamou de período de certo silêncio, Vigarello (1999) indica que houve, sobretudo, uma mudança de sensibilidade quanto aos crimes sexuais na França, a qual, por sua vez, repousa sobre uma complexidade de acontecimentos sociais, para além da reflexão jurídica, que promoveram um novo olhar para o sujeito e para a sua individualidade na época. Com a instância de uma consciência outra sobre a individualidade, entraram em discussão naquela sociedade elementos antes desprezados no contexto da violência sexual: os transgressores passaram a ser “observados de outro modo” (VIGARELLO, 1999, p. 255). A partir de tais rupturas, a visão sobre o homem e a mulher e sobre seus papéis também sofreu transformações, tanto que o estupro marital passou a ser reconhecido.

No Brasil, a lei data de 1940, porém, somente com a lei nº 2.015, de 2009, o estupro passou a ser visto como ato de “constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso”. Hoje a punição prevista é de seis a 30 anos de reclusão.

A garantia de uma sociedade patriarcal sempre dependeu do controle exercido sobre a mulher, no caso em tela, na forma de violência sexual. Esse controle conta com a força física masculina, acrescida de uma vontade de dominação, para o alcance de sua finalidade, qual seja: a objetificação sexual. Em outros termos, na prática e no discurso, o homem sobrepõe-se à mulher, o que dá visibilidade à seguinte lógica, assim resumida por Scott (1995, p. 77): “O homem fode a mulher; sujeito, verbo, objeto”.

Em uma visada não tão dissonante, mas abordada em termos de poder simbólico, Bourdieu (2005; 2012) considera a imagem do falo como objeto de poder em oposição à vagina. Esse jogo de oposições é descrito entre duro/mole, ativo/passivo, cheio/vazio. Assim, o órgão sexual também determina os lugares dos homens e das mulheres, em uma sociedade assentada sobre o binarismo. Outra lógica, então, se desenha: enquanto o pênis equivale a poder, a vagina significa impureza e fragilidade.

O pênis é, então, utilizado como arma apontada contra as mulheres, visto que dá ao homem o poder reprodutivo e controlador do mundo. Perrot (1998) exemplifica tal relação, aludindo aos desastres causados pelas guerras, dentre os quais a violação de mulheres e de meninas e a sua objetificação na forma de patrimônio. Em tais circunstâncias, a arma nada mais é que o falo, este que, a nosso ver, torna visível e dizível a força da dominação masculina. Isso justifica o uso que fazemos da formulação sujeito-corpo-discurso, aqui mobilizada para a compreensão dessa relação de poder.

Ainda nessa direção, encontramos nos estudos de Foucault (1982) os efeitos de uma vontade de verdade sobre as subjetividades desviantes, com base nas genitálias. Trata-se do caso envolvendo Herculine Barbin, que, por ter sido considerada hermafrodita/intersexual, foi forçada a assumir uma identidade masculina, ainda que se identificasse como mulher, porque os médicos consideraram que seu órgão genital se parecia mais com um pênis do que com uma vulva.

Dada essa vontade de verdade em articulação com o poder da dominação masculina, ter um pênis significa exercer um poder sobre o corpo da mulher, ou seja, o poder em exercício nas relações sociais se dá por meio do corpo, pois é no cotidiano do corpo que ele estará presente. Para Foucault, o corpo passa a ser objeto e foco do poder, pois “obedece, responde, se torna hábil ou cujas forças multiplicam” (FOUCAULT, 2008b, p. 117).

Se a violência sexual é utilizada para dominar as mulheres, o discurso sobre esse tipo de violência é o sangue que corre nas veias do tempo/espço, em um ir e vir renovado pelas artimanhas do poder, que encontram abrigo nas instituições. Os discursos produzidos por meio das instituições e as disciplinas dos corpos ajudam a controlar os sujeitos. A igreja, a escola, a família e outros espaços disciplinares intercalam-se ou se unem para silenciar e reprimir o discurso sobre a sexualidade, como examinado por Foucault (1985).

O que se diz sobre o estupro contra a mulher denuncia condições para seu aparecimento e produção, o que, diante dos acontecimentos discursivos, leva-nos a crer que, de fato, essa prática vem sendo perpetuada por um poder oriundo de uma sociedade machista e patriarcal. Um caminho possível para descontinuar tal história cruel é fazer resistência, como esta que provoca reflexões sobre o que se diz da mulher estuprada na mídia jornalística.

## **2 O dispositivo da culpabilização sob a perspectiva foucaultiana**

A descrição do exercício do poder na produção de enunciados-sentença sobre o estupro contra a mulher, em textos jornalísticos, nos conduz à seguinte questão: qual posição de subjetividade é fabricada no discurso sob análise? Trata-se, como veremos, da posição de mulher-corpo violentado culpada pelo crime que ela teria provocado. O discurso que se produz nas sentenças volta-se contra a própria vítima, pela forma como uma verdade sobre o estupro condiciona os modos de dizer jornalísticos sobre o crime cometido. Essa verdade, como exposto, assenta-se sobre a dominação masculina, mas também encontra seus elementos de veridicção no dispositivo da sexualidade (FOUCAULT, 1985), que trata da regulação do sexo por meio de uma instância discursiva.

Com base nesse aporte, podemos afirmar que é em torno da sexualidade que se constrói um saber e uma disciplina sobre como deve ser a relação da mulher com sua própria sexualidade, e isso pode definir um lugar discursivo tal que ela possa ser vista como alguém digno ou não de respeito. Essa posição e esse lugar de sujeito na rede do dispositivo da culpabilização podem produzir o tipo de sentença. O dispositivo da culpabilização, portanto, que amalgama dominação masculina e sexualidade, oferece um conjunto de elementos da ordem da investigação policial e jurídica, tais como: o tipo de roupa usada pela vítima, o horário que saiu de casa, os ambientes que frequentava, a ingestão ou não de bebida alcóolica entre outros que atuam como regra de formação desse dispositivo nos enunciados-sentença jornalísticos, bem como vinculam a tais enunciados um efeito de poder-verdade, qual seja: administrar a culpa pelo crime de estupro sofrido pelas mulheres.

A partir da tríade conceitual sujeito-corpo-discurso, propomos outra, mais específica, mulher-corpo violentado-culpabilizada, em especial, para discutirmos uma

vontade de verdade sobre a prática do estupro. A palavra “culpabilizada” qualifica, assim, todo o sintagma, e “corpo violentado” confere uma especificação teórica do objeto “corpo”, constante da formulação de origem. Buscamos, com isso, manter a união semântica entre os significantes de referida tríade, como, também, dar visibilidade à materialidade discursiva do dispositivo na forma de uma expressão linguística.

Retomemos a problematização acerca da verdade, já adiantada anteriormente. Foucault (2014) elenca e problematiza os procedimentos que exercem controle sobre o que é produzido no campo discursivo, incluindo quem produz os discursos e como são distribuídos. Um desses procedimentos tem a ver com aquilo que assegura a existência de um discurso verdadeiro. Para o autor, a vontade de verdade é definida a partir de um sistema de exclusão, interdição ou valorização de um discurso e expressa um movimento de regulação externo de todo o dizer. Na vontade de verdade, sabemos, encontra-se implicado o jogo entre poder e saber. Como assegura Foucault (2014), a vontade de saber existe porque há sempre, sobre as coisas, um desejo por conhecer, comprovar e controlar, não fosse isso não entrariam em operação as interdições. E se há uma vontade de saber, que consegue se sobrepor a ponto de aparecer como verdade, é porque existe um poder produtivo, que tem objetivos ora opacos, ora evidentes, exercido pelos sujeitos que ocupam determinados lugares de enunciação na sociedade.

A partir da investigação da prática penal, Foucault (2002) se propôs a mostrar como certas formas de verdade puderam ser definidas, já que as verdades são formadas em vários lugares outros e se diferem da verdade “que se corrige a partir de seus próprios princípios de regulação: é a história da verdade tal como se faz na ou a partir da história das ciências” (FOUCAULT, 2002, p. 11). Apoiando-se em Nietzsche, para quem o conhecimento foi inventado, o filósofo francês expõe a dinâmica que envolve a construção de uma verdade:

[...] o conhecimento é simplesmente resultado de um jogo, do afrontamento, da junção, da luta e do compromisso entre os instintos. É porque os instintos se encontram, se batem e chegam, finalmente, ao término de suas batalhas, a um compromisso, que algo se produz. Este algo é o conhecimento (FOUCAULT, 2002, p. 16).

Nessa direção, *Édipo Rei* surge, em Foucault, como uma espécie de resumo do direito grego, pois sua dramatização apresenta uma das maiores conquistas da democracia ateniense, a história por meio da qual o “povo se apoderou do direito de julgar, do direito

de dizer a verdade, de opor a verdade aos seus próprios senhores, de julgar aqueles que os governam” (FOUCAULT, 2002, p. 54). A partir disto, outras características da sociedade grega surgiram e se organizaram, como formas de prova, formas de produzir a verdade, arte de persuadir, conhecimento por testemunho, inquérito. Em suma, o poder político é tramado com o saber, em sua estreita ligação com uma vontade de verdade.

Cabe acentuar que o poder, em si, não é obediente a um esquema opressor. Trata-se mais de conseguir exercer o poder do que de detê-lo. Lembremos que Foucault (1986, p. 146) insiste em mostrar que o “discurso não tem apenas um sentido ou uma verdade, mas uma história”. É esse jogo polêmico e estratégico de poder-saber que se movimenta de um polo a outro que a materialidade discursiva deve apreender, dando a conhecer de qual lado da história estão aqueles que desejam e se esforçam para a construção de uma sociedade mais igualitária.

### **3 Efeitos da culpabilização em enunciados-sentença jornalísticos**

Uma das regularidades discursivas possíveis de serem estabelecidas entre os enunciados recortados é a referência ao uso de álcool pela vítima de estupro. As notícias selecionadas mencionam o uso dessa substância e de outras por mulheres estupradas como consequência para o estupro.

Os títulos dados às notícias circunscrevem a série enunciativa e fazem aparecer os efeitos da culpabilização, visto que apreendem a temática da mulher e de seu corpo violentado, em uma prática discursiva que produz seu objeto, o estupro, como consequência do comportamento feminino. Três elementos de regularidade discursiva do dispositivo permitem a descrição dos seus efeitos sobre a mulher-corpo violentado-culpabilizada: o relato que situa a vítima na cena do crime, a presença de algum tipo de bebida alcóolica ou entorpecente e aspectos relacionados ao corpo estuproado.

**Quadro 1** – Títulos dos enunciados-sentença jornalísticos

<b>Sequência (Enunciado-sentença)</b>	<b>Títulos</b>
ES 1	<i>Não dói o útero e sim a alma, diz menina vítima de estupro coletivo (G1, 2016).</i>
ES 2	<i>Professora que acusa motorista de Uber de estupro era virgem (UOL; TNONLINE, 2017).</i>
ES 3	<i>Jovem queimada pelo namorado em SP falava que ele era “perfeito”, diz amiga (UOL; UNIVERSA, 2019)..</i>

Do enunciado-sentença (ES) 1, *Não dói o útero e sim a alma, diz menina vítima de estupro coletivo*, destacamos o seguinte excerto:

ES 1: Em depoimento à polícia, ela disse que foi até a casa de um rapaz com quem se relacionava há três anos. Ela se lembra de estar a sós na casa dele e só se lembra que acordou no domingo, em uma outra casa, na mesma comunidade, com 33 homens armados com fuzis e pistolas. Ela destacou que estava dopada e nua. A garota retornou para casa na terça-feira (24). “Ela chegou descalça, descabelada, com aspecto de que tinha se drogado muito e com uma roupa masculina toda rasgada. Provavelmente eles deixaram ela nua e ela vestiu aquilo pra vir em casa”, contou a parente. A família teria questionado a menina o que havia acontecido, mas ela não revelou nada (G1, 2016).

No depoimento, a vítima relata os momentos que antecederam ao crime, aquilo que ela lembra do acontecido e o seu retorno. A notícia destaca do depoimento de uma parente o modo como a vítima volta para casa. Os elementos textuais dão ancoragem discursiva para a culpabilização, uma vez que topicalizam o ato de se dirigir à casa de um homem com quem se relacionava e de estar só com ele. Além disso, tais elementos descrevem o estado psicológico (“dopada”) e físico (“nua”, “descalça”, “descabelada”), em um movimento textual-discursivo em que o corpo violentado ganha visibilidade, mediante essa luz que o dispositivo projeta sobre ele. Sobre os autores do crime pouco se sabe.

A regularidade discursiva do dispositivo está presente, também, no enunciado-sentença 2, *Professora que acusa motorista de Uber de estupro era virgem*. Nele há o relato que antecedeu ao crime, incluindo o horário em que aconteceu o estupro e o uso de bebida alcóolica pela vítima:

---

<sup>2</sup> Dados constam em pesquisa de pós-graduação desenvolvida no Programa de Pós-graduação em Letras, da Universidade Estadual de Maringá. Disponível em: <http://www.ple.uem.br/defesas/pdf/fbbertola.pdf>. Acesso em: 07 fev. 2022.

ES 2: A vítima acusa um motorista do aplicativo Uber de se aproveitar da embriaguez dela para o crime. Segundo a acusação de Amanda, o abuso sexual aconteceu no bairro Portão. O caso aconteceu na madrugada de 30 de outubro, quando a vítima pediu por uma corrida por volta das 2 horas e, apesar do trajeto ser de seis minutos, teria ficado uma hora rendida pelo abusador. A professora de inglês, de 27 anos, havia saído de uma despedida dos pais de amigos, no bairro Portão, quando acabou sofrendo o abuso. Ela teria tomado vinho e, possivelmente, o condutor se aproveitou da vulnerabilidade dela (UOL, 2017).

Há três aspectos textuais desse relato que permitem observar o funcionamento da culpabilização no que está sendo enunciado. Um tem a ver com a isenção do jornal, contida na textualidade do relato, pelo uso que se faz do verbo “acusa” e de sua substantivação “acusação”. Assim, não é a fonte jornalística que está afirmado, mas a professora que diz ter sido vítima do abuso. O segundo aspecto diz respeito à inserção da identidade do autor do crime na cena relatada. O enunciado-sentença evita qualificá-lo com o uso de palavras mais contundentes, do tipo estuprador ou criminoso. As escolhas lexicais indicam a estratégia do dispositivo: trata-se de um “motorista”, “abusador”, “condutor”. O terceiro aspecto concerne à hipótese jornalística de que o vinho possa ter sido o elemento que favoreceu o crime do estupro, estabelecendo, com isso, uma relação de causa e consequência: o consumo de vinho pode deixar a mulher vulnerável a algum tipo de violência.

No enunciado-sentença 3, *Jovem queimada pelo namorado em SP falava que ele era “perfeito”, diz amiga*, a regularidade discursiva do dispositivo, conforme atentamos, constitui a linha adotada pelo editorial, que dá visibilidade a uma vítima ingênua, inconsequente e que faz uso de bebida alcoólica, embora não tivesse esse costume:

ES 3: Segundo a família da vítima, ela teria sido estuprada por Leonardo enquanto descansava em um dos quartos da casa, depois de ingerir muita bebida alcoólica. Thais - - que não estava no churrasco mas diz que passou boa parte da festa conversando com Isabela -- conta que a amiga não tinha o costume de beber, mas ingeriu algumas doses de tequila durante uma brincadeira em que, quem errasse determinadas perguntas, deveria beber um “shot”. “Tequila é uma bebida muito forte. Quem estava ali sabia que ela não estava acostumada e que isso derrubaria ela fácil”, acredita. De acordo com testemunhas

ouvidas pela polícia, Isabela teria passado mal após o consumo de álcool e sido levada para se recuperar em um dos quartos, onde foi deitada sobre uma cama só de biquíni, que era o traje do evento. Ali, teria sido estuprada. “Eu não sei dizer se foi de propósito, mas ele [o cunhado] se aproveitou da situação. Pegou ela bêbada, frágil, vulnerável, sem poder reagir”, diz Thais (UOL, 2019).

Identificamos as seguintes estratégias de culpabilização que recaem sobre o sujeito-corpo-discurso violentado deste relato: a) o que acontecia no local da cena (uma festa, com churrasco e brincadeira envolvendo bebida alcoólica); b) o depoimento de testemunhas, do qual se destacam a falta de hábito com ingestão de um tipo específico de bebida (“shot”) e as condições em que Isabela se encontrava (“passando mal”, “só de biquíni”, “bêbada, frágil, vulnerável, sem poder reagir”); c) e quase uma espécie de atenuante da culpa pelo crime causado, quando a testemunha não sabe avaliar se fora cometido propositalmente, dando a entender que a situação em que se encontrava a vítima teria motivado o estuprador a cometer o crime.

Na série enunciativa analisada, a referência ao uso de álcool e de outras substâncias está interligada, apresentando as mesmas características enunciativas, visto ser produto do dispositivo da culpabilização. O uso que é feito do léxico, de certas expressões sintagmáticas e de orações que indicam ações, lugar de ocorrência e tempo decorrido (sedada por alguma substância, abusada posteriormente, dopada, tinha se drogado, descabelada, teria tomado vinho, vulnerabilidade, depois de ingerir, dose de tequila, brincadeira, muita bebida alcoólica, bebida muito forte, isso a derrubaria fácil, após consumo de álcool) permite afirmar a existência de um dispositivo que enuncia um saber e uma verdade a respeito do uso de bebidas, do comportamento das vítimas e da prática do estupro, como se uma coisa explicasse a ocorrência de outra, em uma dinástica do poder que se deseja exercer sobre o corpo da mulher.

Na prática discursiva sob investigação tal dinástica diz sobre e nos faz ver uma mulher-corpo violentado-culpabilizada que é propriedade do homem. Mais ainda, essa pequena série enunciativa nos dá a conhecer a objetivação da mulher nesta formação histórica da dominação masculina, mesmo que esta pareça estar, na superfície textual dos enunciados-sentença, revestida de notícia. Retomando o argumento de Foucault (2006b), segundo o qual as “*lettres de cachet*” assemelhavam-se a pequenas notícias que mostravam

o poder sobre os homens infames, os enunciados-sentença posicionam as vítimas como mulheres quase infames pelos atos que provocaram o estupro. Participam de um domínio associativo que gravita em torno de um enunciado reitor, do tipo: “elas poderiam ter sido mais cautelosas e observado a ordem que se impõe sobre si mesmas”.

O dispositivo da culpabilização é um dos mecanismos usados em uma sociedade que ainda tenta dominar as mulheres pela força, porém se apoia em justificativas que transferem a culpa do agressor para a vítima. As diversas formas de exercício deste poder, como a identificada neste artigo, atualizam a ação do patriarcalismo em práticas discursivas que sugerem uma vontade de verdade sobre o estupro, especificamente, uma vontade de verdade de homens que tentam dominar as mulheres pelo sequestro de seu corpo.

Conforme mencionado no início desta seção, o relato que situa a vítima na cena do crime, a presença de algum tipo de bebida alcoólica ou entorpecente e aspectos relacionados ao corpo estuproado constituem a regularidade discursiva, ao mesmo tempo em que permitem à análise examinar a finalidade que se deseja alcançar com o tipo de poder que nessa regularidade se manifesta, qual seja: o efeito de que as mulheres deram condições para serem atacadas ou provocaram os homens criminosos, a tal ponto que usaram o falo, essa expressão de virilidade, força física e domínio, contra os que lhes parecem vulneráveis. O que fazem os enunciados-sentença, ao relacionar o estupro ao consumo de bebidas e à falta de cuidado com determinado tipo de situação, é reforçar um saber (verdade): o comportamento que foge aos esquemas de disciplinarização precisa ser freado, sob risco de ruína do poder patriarcal. É dessa formação histórica que derivam ditos populares, como “se estive em casa não teria acontecido”, “é preciso saber com quem se anda”, “com essa roupa, estava procurando”.

Para completarmos essa linha argumentativa, consideremos o quarto e último enunciado do *corpus* selecionado, intitulado *Calcinha fio dental é aceita como prova de que vítima de estupro desejava sexo*:

ES 4: O desfecho de um julgamento na Irlanda vem gerando revolta nas redes sociais após um homem de 27 anos acusado de estupro por uma jovem de 17 anos ter sido declarado inocente pelo júri. Durante o processo, a advogada do réu utilizou o modelo da calcinha fio dental igual ao utilizado pela jovem como evidência de que a mulher estava

disposta a ter relações sexuais. A sentença e os detalhes do caso viralizaram na internet e ativistas acusaram a defesa do homem de “culpabilizar a vítima” de estupro. Nas redes sociais, diversas mulheres publicaram fotos de suas roupas íntimas com a hashtag #ThisIsNotConsent (isso não é consentimento). A deputada Ruth Coppinger também entrou na onda de protestos e levou calcinha fio dental para o Parlamento irlandês para protestar contra a absolvição do acusado. “Pode parecer embaraçoso mostrar isso aqui, mas como vocês acham que uma vítima de estupro se sente ao ter sua roupa utilizada contra ela em um tribunal?”.

Esse enunciado-sentença difere-se dos demais pelo fato de que nele o discurso da culpa é enunciado pela advogada do réu contra a vítima. Contraditoriamente, mas tendo em vista o seu lugar e posição nessa ordem discursiva, a mulher que assim enuncia o faz de uma posição-sujeito produzida na história da violência de gênero. Nesse caso, um elemento da tríade sujeito-corpo-discurso é destacado para justificar a prática do estupro relacionando-a a algo que teria conotações de ordem cultural, cultural bem entendido aqui como uma construção simbólica machista, sexista e misógina. O corpo, então, mais especificamente o tipo de roupa usado para cobri-lo, por um efeito metonímico, é tomado como uma parte que identifica, classifica e culpabiliza a mulher. Por esse efeito, a mulher vítima do estupro é reduzida a um corpo que, na prática discursiva em questão, se oferece a qualquer tipo de abuso sexual, mesmo sem seu consentimento.

#### **4 Considerações finais**

Com o objetivo de encontrar respostas à pergunta sobre como a mulher estuprada é objetivada em textos jornalísticos, propusemo-nos a descrever o poder em operação como gerador de sentenças em discursos sobre essa prática de violência feminina. Respaldados no campo dos Estudos Discursivos Foucaultianos, traçamos um percurso teórico-analítico que nos auxiliou a compreender que a mulher estuprada emerge dos enunciados-sentença como um sujeito-corpo-discurso violentado e culpabilizado, regido que está por uma vontade de verdade constituída no e pelo poder patriarcal.

Sob essa visada, os enunciados-sentença podem ser vistos como um dos nós na rede do dispositivo em tela, porque a regra de formação que neles atua produz um lugar

discursivo no interior do qual se dá a objetivação da mulher como responsável pelo crime que sofreu, o que sustenta a tese de que a sentença é a exterioridade presente nos textos, e a culpa que ela administra, dado seu efeito de acúmulo, é aquilo que historicamente se atribui às mulheres.

A respeito da prática jornalística posta em funcionamento, destacamos a isenção como efeito de um tipo de enunciação característico desse discurso e que se expressa na forma do relato noticioso. Mais do que dar esse efeito, entretanto, trata-se mesmo do poder que se quer exercer sobre os acontecimentos e sobre os sujeitos que por eles são atravessados: narra-se de um ângulo e não de outro, incluem-se ou não determinadas informações; recorta-se uma parte dos testemunhos e outras ficam de fora, evitando-se, com isso, condenar. Engana-se, contudo, quem acredita que essa prática passa ao largo da dominação masculina; antes, jogando-se com as palavras, joga o jogo deste poder, para o qual as mulheres já entram desfalcadas, desacreditadas e com inúmeras contusões.

No que concerne à fórmula originária, sujeito-corpo-discurso, e a sua reelaboração, na forma de mulher-corpo violentado-culpabilizada, a análise discursiva empreendida destaca dois efeitos, sendo um reativo ao fato de que o corpo é suporte para discursos que o sujeito assume, em um movimento tenso entre deixar-se conduzir ou não por relações de poder-saber que significam, para si, sua existência. Outro efeito tem a ver com o exercício da prática discursiva, sobretudo, o modo como é feito um recorte do discurso, mais especificamente das estratégias identificadas, por intermédio das quais se realiza uma violência contra a verdade.

Nesse sentido, as publicações aqui analisadas sugerem que os veículos responsáveis pelos textos deixam de cumprir com sua função social, que deveria ser a contribuição para uma sociedade mais justa e igualitária, o que, ao nosso ver, poderia ser feito a partir de uma melhor contextualização sobre o crime de estupro e suas consequências no social.

## **Agradecimentos**

PN é Bolsista de Produtividade em Pesquisa – Nível 2, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq/Brasil).

## Contribuição

**Fernanda Bonomo Bertola:** Conceptualização; Análise Formal; Investigação; Escrita – Rascunho Original; **Pedro Navarro:** Administração do projeto; Metodologia; Supervisão; Escrita – Análise e Edição.

## Referências

BERTOLA, Fernanda. **A mulher estuprada como objeto do discurso:** análises sobre enunciados jornalísticos. Dissertação (Mestrado em Letras) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Departamento de Teorias Linguísticas e Literárias, Programa de Pós-graduação em Letras, Universidade Estadual de Maringá. Maringá, 2019.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

CALCINHA fio dental é aceita como prova de que vítima de estupro desejava sexo. **IG.** São Paulo, 15 nov. 2018. Disponível em: <https://ultimosegundo.ig.com.br/mundo/2018-11-15/estupro-irlanda-calcinha-fio-dental.html>. Acesso em: 10 mar. 2019.

CAMPOS, Andrea Almeida. A cultura do estupro como método perverso de controle nas sociedades patriarcais. **Revista Espaço Acadêmico**, n. 183, p. 1-13, 2016. Disponível em: <http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/32937>. Acesso: em 02 mar. 2022.

DELEUZE, Giles. **Michel Foucault:** as formações históricas. Tradução de Cláudio Medeiros, Mario A. Mariano. São Paulo: n-1 Edições, Editora Filosófica Politeia, 2017.

FISCHER, Rosa M. B. Foucault e a análise do discurso em educação. **Cad. Pesqui. [online]**, n. 114, p. 197-223, 2001. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/cp/n114/a09n114.pdf>. Acesso em: 23 de fev. 2022.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber.** Rio de Janeiro: Forense, 1986.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso:** aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. 24. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

FOUCAULT, Michel. **A sociedade punitiva:** curso no Collège de France (1972-1973). Trad de Ivone C. Benedetti. 2. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2018.

FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas.** Rio de Janeiro: Nau, 2002.

FOUCAULT, Michel. A ética do cuidado de si como prática da liberdade. *In*: MOTTA, Manoel Barros (Org.). **Ética, sexualidade, política. Ditos e escritos V**. Tradução de E. Monteiro e I. Barbosa, Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006a, p. 264-287.

FOUCAULT, Michel. A vida dos homens infames. *In*: MOTTA, Manoel Barros (Org.). **Coleção Ditos e Escritos IV: Estratégia, poder-saber**. Tradução de Vera Lúcia Avellar Ribeiro. 2. ed, Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006b, p. 203-222.

FOUCAULT, Michel. **Herculine Barbin**: o diário de um hermafrodita. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1982.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade III**: o cuidado de si. Rio de Janeiro, Graal, 1985.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Organizado e traduzido por Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 2007.

FOUCAULT, M. “O que são as Luzes”. *In*: MOTTA, Manuel de Barros (Org.). **Arqueologia das ciências e história dos sistemas de pensamento**. Coleção Ditos & Escritos, vol. II. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005, p. 335-351.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, território, população**. Tradução de: E. Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008a.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. 35. ed. Petrópolis: Vozes, 2008b.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **14º Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020, ano 14. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/02/anuario-2020-final-100221.pdf>. Acesso em 15 mar. 2022.

GONZALEZ, Mariana. Jovem queimada pelo namorado em SP falava que ele era “perfeito”, diz amiga. **UOL; UNIVERSA**, São Paulo, 08 mar. 2019. Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2019/03/08/ela-confiava-muito-nele-diz-amiga-de-jovem-queimada-no-interior-de-sp.htm>. Acesso em: 12 mar. 2019.

‘NÃO dói o útero e sim a alma’, diz menina vítima de estupro coletivo. **G1**, Rio de Janeiro, 27 mai. 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/05/nao-doi-o-utero-e-sim-alma-diz-menina-vitima-de-estupro-coletivo.html>. Acesso em: 10 nov. 2018.

PERROT, Michelle. **Mulheres públicas**. São Paulo: Unesp, 1998.

PROFESSORA que acusa motorista de Uber de estupro era virgem, aponta laudo. **UOL; TNONLINE**, 23 nov. 2017. Disponível em: <https://tnonline.uol.com.br/noticias/cotidiano/67,445370,23,11.professora-que-acusa-motorista-de-uber-de-estupro-era-virgem-aponta-laudo.shtml>. Acesso em: 10 fev. 2019.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Porto Alegre: **Educação & Realidade**, 1995, vol. 20, n° 2, p. 71-99. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/71721/40667>. Acesso em: 25 fev. 2022.

SOMMACAL, C. L., TAGLIARI, P. A. A cultura de estupro: o arcabouço da desigualdade, da tolerância à violência, da objetificação da mulher e da culpabilização da vítima. **Revista da ESMESC**, 24, (30), 245-268, 2017. Disponível em: <https://revista.esmesc.org.br/re/article/view/169/143>. Acesso em: 03 mar. 2022.

VIGARELLO, Georges. **Historia de la violación**: siglos XVI-XX. Madrid: Ediciones Cáted, 1999.

Recebido em: 13 de maio de 2022

Aceito em: 27 de junho de 2022

Publicado em agosto de 2022

---

Fernanda Bonomo Bertola  
E-mail: [fernandabonomo@hotmail.com](mailto:fernandabonomo@hotmail.com)  
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1407-759X>

Pedro Navarro  
E-mail: [navarro.pl@gmail.com](mailto:navarro.pl@gmail.com)  
ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3267-4985>